



**Processo nº 5341/2023**

**Assunto: Contratação – Dispensa para manutenção no sistema de monitoramento**

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no processo, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e **APROVO** a contratação direta da empresa **TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA- CNPJ: 05.147.711/0001-07**, pelo valor de R\$5.761,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais), para contratação de serviço de manutenção no sistema de monitoramento de imagens, para atender as necessidades do MPCM/PA.

Nomeio fiscal da contratação o servidor Ramayana Ribeiro e como seu substituto o servidor Rivandro Dos Santos, que deverão ser regularmente comunicados.

À Diretoria Financeira e de Planejamento para as providências cabíveis.

Belém, 12 de abril de 2023.

  
**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral

*Creto em 14/04/2023  
Ramayana Góes Ribeiro  
Quity  
14.04.2023  
Dm 12/4/23*